

INDICAÇÃO Nº 875/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Vitória, Cristhine Samorini a presente

INDICAÇÃO

Para que a Excelentíssima Senhora Prefeita de Vitória, por meio da Secretaria competente, adote a expansão do Serviço de Atendimento no Domicílio (SAD), vinculando a cada Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com estrutura e profissionais próprios

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento no Domicílio (SAD), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é um importante instrumento da proteção social básica voltado ao atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acesso presencial aos serviços socioassistenciais. Sua implantação já demonstrou resultados relevantes, com acompanhamento contínuo de usuários e famílias, contribuindo para a promoção de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e a ampliação do acesso à rede de assistência social.

O serviço é organizado de forma territorializada, com base nas áreas de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Contudo, a atual configuração, com equipes compartilhadas entre diferentes territórios, pode limitar a capacidade de resposta e a continuidade do acompanhamento, diante da complexidade das demandas atendidas no domicílio, que exigem presença frequente, atuação integrada e conhecimento da realidade local.

Nesse contexto, a vinculação de uma equipe própria do SAD a cada CRAS, com estrutura adequada e profissionais exclusivos, representa uma medida de fortalecimento da política de assistência social, ampliando a capilaridade do atendimento, qualificando a busca ativa e reforçando o princípio da territorialização do SUAS. A proposta busca aprimorar a política pública municipal, garantindo maior efetividade, continuidade e proximidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 02 de junho de 2026.

Professor Jocelino
Vereador – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 02/06/2026 16:00

Checksum: **22BA87DF8D40B022299F9A3080E825CD7DBC0D5BFEACF9074A21CEFA935183B1**